**PROJETO DE LEI N.º 064/2011.**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), destinados a atender dotação orçamentária fonte livre, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.004.00.000.0000.0.000 - | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.004.08.000.0000.0.000 - | Assistência Social | | |
| 06.004.08.244.0000.0.000 - | Assistência Comunitária | | |
| 06.004.08.244.0010.0.000 - | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| 16.004.08.244.0010.2.044 - | MANUTENÇÃO DA CASA ALBERGUE | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais.....: | 01000 | 13.300,00 |
| **TOTAL .....:** | | | **13.300,00** |

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| 08.000.0000.0.000 - | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 08.244.0000.0.000 - | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| 08.244.0010.0.000 - | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| 08.244.0010.2.044 - | MANUTENÇÃO DA CASA ALBERGUE |

Art. 3.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.004.08.244.0010.2.044 - | Manutenção da Casa Albergue | | |
| 3190.11.00.00 261 - | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....: | 01000 | 11.000,00 |
| 3190.13.00.00 262 - | Obrigações Patronais.....: | 01000 | 2.300,00 |
| **TOTAL** .....: | | | **13.300,00** |

Art.4.º: - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 064/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação para subvencionar a Fundação Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã.

Portanto, os recursos terão caráter social para a execução dos objetivos elencados, no que o Executivo Municipal solicita a colaboração dos Senhores Vereadores pela relevância dos serviços que serão prestados pela Fundação a comunidade, para a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, propondo a liberação dos recursos em parcelas de R$. 1.108,33 (Hum mil cento e oito reais e trinta e três centavos), por mês.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO DE LEI Nº. 064/2011**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito para subvencionar a Fundação Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2011**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**C O N V O C A:**

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia vinte de junho de 2011, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

**1 – Projeto de Lei nº 13/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, e dá outras providências.
**2 – Projeto de Lei nº 15/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, e dá outras providências.
**3 - Projeto de Lei nº 16/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova Porã e dá outras providências.
**4 - Projeto de Lei nº 17/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências.
**5 - Projeto de Lei nº 18/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Creche Arco Íris, e dá outras providências.
**6 - Projeto de Lei nº 19/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Alto Porã, e dá outras providências.
**7 - Projeto de Lei nº 20/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dom João VI, e dá outras providências.
**8 - Projeto de Lei nº 21/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Leila Diniz , e dá outras providências.
**9 - Projeto de Lei nº 22/2011** – Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Ignez de Souza Caetano, e dá outras providências.
**10 - Projeto de Lei nº 23/2011** – Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal João, e dá outras providências.
**11 - Projeto de Lei nº 24/2011** – Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Carlos Lacerda, e dá outras providências.

**12 - Projeto de Lei nº 25/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Maria Diva Ribeiro de Proença, e dá outras providências.
**13 - Projeto de Lei nº 27/2011** – Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Ivaiporã, e dá outras providências.
**14 - Projeto de Lei nº 28/2011** – Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ACMV – Associação Clube de Mães e Voluntárias, e dá outras providências.
**15 - Projeto de Lei nº 29/2011** – Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Bento Viana, e dá outras providências.
**16 – Projeto de Lei nº. 57/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério da Saúde/SINCOV, para a Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido).
**17 – Projeto de Lei nº. 58/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério dos Esportes, para a Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS).
**18 – Projeto de Lei nº. 64/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Para subvencionar a Fundação Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã).
**19 – Projeto de Lei nº. 67/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Revoga na íntegra a Lei Municipal nº. 1.361/2006, de 04/07/2006, que autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, ordens de fornecimento de servidores municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã.
**20 – Projeto de Lei nº. 68/2011** – Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
**21 – Projeto de Lei nº. 69/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
**22 - Projeto de Lei nº. 70/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
**23 – Projeto de Lei nº. 71/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Recursos de convênios iniciados no exercício financeiro de 2010, e que não foram finalizados e/ou encerrado sua execução, necessitando de abertura de fonte com IdUso com identificador de recursos de anos anteriores).
**24 – Projeto de Lei nº. 72/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Transferências de recursos financeiros da União para a execução de Pavimentação da Avenida Curitiba, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão).
**25 – Projeto de Lei nº. 73/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Projeto de devolução de convênio de pavimentação asfáltica da Rua Portugal e Avenida Itália, já em fase de liberação dos recursos).
**26 – Projeto de Lei nº. 74/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldo de convênio Recape e